



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de junho de 2026  
OEP/224/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 128/2026 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Artur Ernesto Henrique**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

**“Deus Seja Louvado”**

PROTOCOLO 55773/2026 - 18/06/2026 14:47



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de JUNHO/2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 128/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR PROF. DR. ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR - PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 128/2026, datado de 13/05/2026, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior, **referente a informações da situação estrutural da Unidade de Saúde, ESF "Dr. João Cambauva"**. Sendo assim, temos a relatar o que segue:

**A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos:**

**PROCEDEMOS a apresentação das respostas elaboradas pelo Setor de Engenharia desta Secretaria Municipal de Saúde, a fim de vossa apreciação.**

---

“Deus seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1. Foi realizada a interdição total do prédio, em observância às condições de segurança identificadas. Os atendimentos aos usuários não sofreram descontinuidade, tendo sido devidamente transferidos para outro local adequado, garantindo a manutenção integral dos serviços prestados à população.**
- 2. A situação da unidade vem sendo acompanhada e avaliada de forma contínua pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que realiza monitoramentos periódicos para adoção das medidas necessárias.**
- 3. Conforme informado na resposta ao item 1, os atendimentos foram integralmente remanejados para outro local, sem prejuízo à assistência prestada aos pacientes.**
- 4. Conforme esclarecido na resposta ao item 1, todas as providências necessárias foram adotadas para assegurar a continuidade dos serviços de saúde à população.**
- 5. O planejamento das ações relacionadas à unidade está sendo desenvolvido em conformidade com as etapas técnicas e administrativas pertinentes, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Saúde.**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6. No momento, o processo referente à obra encontra-se em tramitação, cumprindo todas as etapas legais e obrigatórias necessárias à futura licitação. O cronograma de execução será definido pela Secretaria Municipal de Saúde após a conclusão dos procedimentos administrativos em andamento.**
- 7. O valor estimado para a execução da obra está sendo apurado com base nos levantamentos técnicos, orçamentos e procedimentos licitatórios exigidos pela legislação vigente.**
- 8. Conforme informado na resposta ao item 1, as medidas necessárias foram adotadas para garantir a continuidade dos atendimentos sem prejuízo aos usuários do serviço público de saúde.**
- 9. As providências relacionadas à recuperação da unidade já integram o planejamento e as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, observando rigorosamente a legislação aplicável, especialmente as normas e procedimentos que regem as contratações públicas.**
- 10. A execução da obra de reforma encontra-se prevista no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo promover melhorias estruturais e assegurar a adequada manutenção da unidade, visando oferecer melhores condições de atendimento à população.**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que preciso for.

Atenciosamente,

*Everton Henrique Zem*  
Secretaria Municipal de Saúde  
BEBEDOURO - SP  
CPF: 357.021.114-00

**ANA PAULA TIELETT MARQUES CATUNDA**  
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

*Soraia Teresinha Coelho*

**SORAIA TERESINHA COELHO**  
Coordenação Setor Jurídico / Secretaria Municipal de  
Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.  
**LUCAS GIBIN SEREN**  
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5AYR4R3VGTB2U8YP>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5AYR-4R3V-GTB2-U8YP**

